

ANEXO ÚNICO
LEIAUTE DO ARQUIVO
Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – Dirf

1. Regras gerais

Estas regras devem ser respeitadas em todos os arquivos gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro e explicitada em suas observações.

Nº	Regra de preenchimento	Descrição
1	Formato dos campos	ALFANUMÉRICO (C): representados por “C” - todos os caracteres, excetuados o caractere “ ” (pipe ou barra vertical). NUMÉRICO (N): representados por “N” – pode conter apenas os valores de 0 a 9.
2	Campos numéricos (D) cujo conteúdo representa data.	Devem ser informados conforme o padrão ano, mês e dia (AAAAMMDD), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-”, etc.);
3	Campos numéricos com número de inscrição ou códigos de receita	Os campos numéricos com número de inscrição (CNPJ e CPF) ou códigos de receita deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros à esquerda; As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.”, “/”, “-”, etc.) não devem ser informadas.
4	Campos numéricos referentes a valores	Devem ser informados com até 13 posições, representando 11 posições inteiras e 2 decimais; Os zeros não significativos não devem ser informados; Os caracteres ‘.’ (ponto) e ‘,’ (vírgula) não devem ser informados; Todos os valores monetários devem estar expressos em reais.
5	Campos alfanuméricos com números ou códigos de identificação	Os campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (Exemplo: Número de Identificação Fiscal - NIF) deverão seguir a regra de formação e tamanho definidos pelo respectivo órgão regulador; As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.”, “/”, “-”, etc.) não devem ser informadas.
6	Formação dos campos	Ao final de cada campo (inclusive o último de cada registro) deve ser inserido o caractere delimitador “ ” (pipe ou barra vertical: caractere 124 da Tabela ASCII); O caractere delimitador “ ” (barra vertical) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos, datas ou alfanuméricos; Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo, nulo e com valor zero) deverá ser iniciado com o caractere “ ” (barra vertical) e imediatamente encerrado com o mesmo caractere “ ” (barra vertical) delimitador de campo.
7	Formação dos registros	Cada registro deve necessariamente ocupar apenas uma linha no arquivo.
8	Preenchimento dos campos	Preenchimento fixo: o campo deve ser preenchido com o tamanho exato. Preenchimento variável: o campo pode ter variação de tamanho de preenchimento.
9	Campo numérico referente à quantidade de meses	Deve ser informado com até 4 posições, representando 3 posições inteiras e 1 decimal; Os zeros não significativos não devem ser informados; Os caracteres ‘.’ (ponto) e ‘,’ (vírgula) não devem ser informados.

2. Estrutura de arquivo

2.1 Estrutura completa de uma declaração de Pessoa

Física

Dirf - Declaração do imposto de renda retido na fonte

RESPO - Responsável pelo preenchimento

DECPF - Declarante pessoa física

IDREC - Identificação do código de receita

BPFDEC - Beneficiário pessoa física do declarante

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial

RTPP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Privada

RTDP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Dependentes

RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia

RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte

CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Ano-calendário

CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores

ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável

ESPO - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Oficial

ESPP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Privada

ESDP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Dependentes

ESPA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Pensão Alimentícia

ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto de Renda na Fonte

ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial

RIDAC - Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo

RIIRP - Rendimentos Isentos - Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a título de PDV

RIAP - Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário

RIP65 - Rendimentos Isentos - Parcela Isenta de Aposentadoria para Maiores de 65 anos

RIO - Rendimentos Isentos Anuais - Outros

BPJDEC - Beneficiário pessoa jurídica do declarante

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte

RRA - Rendimentos recebidos acumuladamente

IDREC - Identificação do código de receita

BPFERRA - Beneficiário pessoa física do rendimento recebido acumuladamente

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial

RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 DAJUD - Despesa com ação judicial
 QTMESES - Quantidade de meses
 PSE - Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 OPSE - Operadora de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 TPSE - Titular de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 DTPSE - Dependente do titular de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 RPDE - Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 BRPDE - Beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 VRPDE - Valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 INF - Informações complementares para o comprovante de rendimentos
 FIMDirf - Término da declaração

2.2 – Estrutura completa de uma declaração de Pessoa Jurídica

Dirf - Declaração do imposto de renda retido na fonte
 RESPO - Responsável pelo preenchimento
 DECPI - Declarante pessoa jurídica
 IDREC - Identificação do código de receita
 BPFDEC - Beneficiário pessoa física do declarante
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial
 RTPP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Privada
 RTDP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Dependentes
 RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial – Ano-calendário
 CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores
 ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável
 ESPO - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Oficial
 ESPP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Privada
 ESDP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Dependentes
 ESPA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Pensão Alimentícia
 ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto de Renda na Fonte
 ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial
 RIDAC - Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo
 RIIRP - Rendimentos Isentos - Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a título de PDV
 RIAP - Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário
 RIMOG - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
 RIP65 - Rendimentos Isentos - Parcela Isenta de Aposentadoria para Maiores de 65 anos
 RIL96 - Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e dividendos pagos a partir de 1996
 RIPTS - Rendimentos Isentos Anuais - Valores pagos a titular ou sócio ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis
 RIO - Rendimentos Isentos Anuais - Outros
 BPJDEC - Beneficiário pessoa jurídica do declarante
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 FCI - Fundo ou clube de investimento
 IDREC - Identificação do código de receita
 BPFICI - Beneficiário pessoa física do fundo ou clube de investimento
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial – Ano-calendário
 CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores
 ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável
 ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto de Renda na Fonte
 ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial
 BPJICI - Beneficiário pessoa jurídica do fundo ou clube de investimento
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 PROC - Processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
 IDREC - Identificação do código de receita
 BPFPROC - Beneficiário pessoa física do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial
 RTPP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Privada
 RTDP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Dependentes
 RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial – Ano-calendário
 CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores
 ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável
 ESPO - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Oficial
 ESPP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Privada
 ESDP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Dependentes
 ESPA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Pensão Alimentícia
 ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto de Renda na Fonte
 ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial
 RIMOG - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
 BPJPROC - Beneficiário pessoa jurídica do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 RRA - Rendimentos recebidos acumuladamente
 IDREC - Identificação do código de receita

BPFERRA - Beneficiário pessoa física do rendimento recebido acumuladamente
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial
 RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda Retido na Fonte
 RIMOG - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
 DAJUD - Despesa com ação judicial
 QTMESSES - Quantidade de meses
 PSE - Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial
 OPSE - Operadora de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial
 TPSE - Titular de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial
 DTPSE - Dependente do titular de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial
 RPDE - Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 BRPDE - Beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 VRPDE - Valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 INF - Informações complementares para o comprovante de rendimentos
 FIMDirf - Término da declaração

3. Leiaute do arquivo

3.1 – Registro de identificação da declaração (identificador Dirf)

Regras de validação do registro:
 ● Registro obrigatório no arquivo;
 ● Deve ser o primeiro registro no arquivo
 ● Ocorre somente uma vez no arquivo.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	4	Dirf	Sim
2	Ano referência	N	Fixo	4	2012	Sim
3	Ano-calendário	N	Fixo	4	2011 ou 2012	Sim
4	Indicador de retificadora	C	Fixo	1	S - Retificadora N- Original	Sim
5	Número do recibo	N	Fixo	12	-	Não
6	Identificador de estrutura do leiaute	C	Fixo	7	IA4MA1R	Sim

Observações:

Ordem	Campo	Descrição
5	Número do recibo	O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 4 igual a "S" e declaração transmitida sem o uso de certificação digital.

3.2 – Registro do Responsável pelo preenchimento da declaração (identificador RESPO)

Regras de validação do registro:
 ● Registro obrigatório no arquivo;
 ● Deve ser o segundo registro no arquivo;
 ● Ocorre somente uma vez no arquivo.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	RESPO	Sim
2	CPF	N	Fixo	11	-	Sim
3	Nome	C	Variável	60	-	Sim
4	DDD	N	Fixo	2	-	Sim
5	Telefone	N	Fixo	8	-	Sim
6	Ramal	N	Variável	6	-	Não
7	Fax	N	Fixo	8	-	Não
8	Correio eletrônico	C	Variável	50	-	Não

3.3 – Registro de identificação do declarante pessoa física (identificador DECPF)

Regras de validação do registro:
 ● Registro obrigatório no arquivo para declarante pessoa física;
 ● Deve ser o terceiro registro no arquivo;
 ● Ocorre somente uma vez no arquivo;
 ● Não pode ser informado se existir registro tipo DECPJ.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	DECPF	Sim
2	CPF	N	Fixo	11	-	Sim
3	Nome	C	Variável	60	-	Sim
4	Indicador de declarante de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior	C	Fixo	1	S - Pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior. N - Não pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior.	Sim
5	Indicador de Titular de Serviços Notariais e de	C	Fixo	1	S - Titular de serviços notariais e de registros.	Sim

	Registros				N – Não é titular de serviços notariais e de registros.	
6	Indicador de plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial	C	Fixo	1	S – Existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde. N – Não existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde.	Sim
7	Indicador de situação especial da declaração	C	Fixo	1	S – Encerramento de espólio/saída definitiva do país. N – Não é encerramento de espólio/saída definitiva do país.	Sim
8	Data do Evento	D	Fixo	8	-	Não
9	Tipo de Evento	N	Fixo	1	1 – Encerramento de espólio. 2 – Saída definitiva do Brasil.	Não

Observações:

Ordem	Campo	Descrição
8	Data do Evento	O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 7 igual a “S”.
9	Tipo do Evento	O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 7 igual a “S”.

3.4 – Registro de identificação do declarante pessoa jurídica (identificador DECPJ)

Regras de validação do registro:
<ul style="list-style-type: none"> ● Registro obrigatório no arquivo para declarante pessoa jurídica; ● Deve ser o terceiro registro no arquivo; ● Ocorre somente uma vez no arquivo; ● Não pode ser informado se existir registro tipo DECPF.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	DECPJ	Sim
2	CNPJ	N	Fixo	14	-	Sim
3	Nome empresarial	C	Variável	150	-	Sim
4	Natureza do declarante	N	Fixo	1	0 – Pessoa jurídica de direito privado. 1 – Órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal. 2 – Órgãos, autarquias e fundações da administração pública estadual, municipal ou do Distrito Federal. 3 – Empresa pública ou sociedade de economia mista federal. 4 – Empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, municipal ou do Distrito Federal. 8 – Entidade com alteração de natureza jurídica (uso restrito).	Sim
5	CPF responsável perante o CNPJ	N	Fixo	11	-	Sim
6	Indicador de sócio ostensivo responsável por sociedade em conta de participação - SCP	C	Fixo	1	S – Sócio ostensivo. N – Não é sócio ostensivo	Sim
7	Indicador de declarante depositário de crédito decorrente de decisão judicial.	C	Fixo	1	S – Depositário de crédito decorrente de decisão judicial. N – Não é depositário de crédito decorrente de decisão judicial.	Sim
8	Indicador de declarante de instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento	C	Fixo	1	S – Instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento.. N – Não é instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento	Sim

9	Indicador de declarante de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior	C	Fixo	1	S - Pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior. N - Não pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior.	Sim
10	Indicador de plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial	C	Fixo	1	S – Existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde. N – Não existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde.	Sim
11	Indicador de situação especial da declaração	C	Fixo	1	S – Declaração de situação especial. N – Não é declaração de situação especial.	Sim
12	Data do evento	D	Fixo	8	-	Não

Observações:

Ordem	Campo	Descrição
4	Natureza do declarante	Relativamente à natureza do declarante 8 – Entidade com alteração de natureza jurídica (uso restrito), esclarecemos: 1. para declarante que alterou sua natureza jurídica em relação ao ano-calendário e que implique em mudança da natureza do declarante na ficha Informações da Dirf; 2. para declarante que mudou sua natureza jurídica de órgão público para privado, ou vice-versa. Aplica-se ainda para mudanças entre as esferas governamentais da federação. Por exemplo: órgão público ou pessoa jurídica de direito privado estadual ou municipal que passou a ser federal, ou vice-versa; 3. a declaração deverá ser entregue na RFB.
12	Data do Evento	O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 11 igual a “S”.

3.5 – Registro de identificação do código de receita (identificador IDREC)

Regras de validação do registro:
<ul style="list-style-type: none"> ● Deve ser apresentado com os códigos de receita em ordem crescente; ● Deve estar associado aos registros do tipo DECPF, DECPJ, FCI, PROC ou RRA.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	IDREC	Sim
2	Código de receita	N	Fixo	4	De acordo com a tabela de códigos de receitas constante na IN que dispõe sobre a Dirf.	Sim

3.6 – Registro de beneficiário pessoa física do declarante (identificador BPFDEC)

Regras de validação do registro:
<ul style="list-style-type: none"> ● Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente; ● Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJDEC, caso exista o registro; ● Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	BPFDEC	Sim
2	CPF	N	Fixo	11	-	Sim
3	Nome	C	Variável	60	-	Sim
4	Data atribuída pelo laudo da moléstia grave	D	Fixo	8	-	Não

3.7 – Registro de beneficiário pessoa jurídica do declarante (identificador BPJDEC)

Regras de validação do registro:
<ul style="list-style-type: none"> ● Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente; ● Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFDEC, caso exista o registro; ● Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	6	BPJDEC	Sim
2	CNPJ	N	Fixo	14	-	Sim
3	Nome empresarial	C	Variável	150	-	Sim

3.8 – Registro de identificação do fundo ou clube de investimento (identificador FCI)

Regras de validação do registro:
<ul style="list-style-type: none"> ● Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente; ● Deve estar associado ao registro do tipo DECPJ.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	3	FCI	Sim
2	CNPJ	N	Fixo	14	-	Sim
3	Nome empresarial	C	Variável	150	-	Sim

3.9 – Registro do beneficiário pessoa física do fundo ou clube de investimento (identificador BPFICI)

Regras de validação do registro: <ul style="list-style-type: none"> ● Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente; ● Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPFICI, caso exista o registro; ● Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.
--

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	6	BPFICI	Sim
2	CPF	N	Fixo	11	-	Sim
3	Nome	C	Variável	60	-	Sim

3.10 – Registro do beneficiário pessoa jurídica do fundo ou clube de investimento (identificador BPJFCI)

Regras de validação do registro: <ul style="list-style-type: none"> ● Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente; ● Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFICI, caso exista o registro; ● Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.
--

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	6	BPJFCI	Sim
2	CNPJ	N	Fixo	14	-	Sim
3	Nome empresarial	C	Variável	150	-	Sim

3.11– Registro do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador PROC)

Regras de validação do registro: <ul style="list-style-type: none"> ● Deve estar classificado em ordem crescente por: - Tipo de justiça; - Número do processo; ● Deve estar associado ao registro do tipo DECPJ.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	4	PROC	Sim
2	Indicador de Justiça	N	Fixo	1	1 – Justiça federal 2 – Justiça do Trabalho 3 – Justiça estadual/Distrito Federal	Sim
3	Número do processo	C	Variável	20	-	Sim
4	Advogado/escritório de advocacia	N	Fixo	1	1 – Pessoa física 2 – Pessoa Jurídica	Não
5	CPF do advogado/CNPJ do escritório de advocacia	N	Variável	14	CPF com 11 dígitos CNPJ com 14 dígitos	Não
6	Nome do advogado/Nome empresarial do escritório de advocacia	C	Variável	150	Nome da pessoa física até 60 posições. Nome empresarial da pessoa jurídica até 150 posições.	Não

3.12– Registro de beneficiário pessoa física do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador BPFPROC)

Regras de validação do registro: <ul style="list-style-type: none"> ● Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente; ● Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJPROC, caso exista o registro; ● Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	7	BPFPROC	Sim
2	CPF	N	Fixo	11	-	Sim
3	Nome	C	Variável	60	-	Sim
4	Data atribuída pelo laudo da moléstia grave	D	Fixo	8	-	Não

3.13– Registro de beneficiário pessoa jurídica do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador BPJPROC)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFPROC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	7	BPJPROC	Sim
2	CNPJ	N	Fixo	14	-	Sim
3	Nome empresarial	C	Variável	150	-	Sim

3.14- Registro de rendimentos recebidos acumuladamente (identificador RRA)

- Regras de validação do registro:
- Deve estar classificado em ordem crescente por:
 - Indicador de rendimento recebido acumuladamente;
 - Número do processo.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	3	RRA	Sim
2	Identificador de rendimento recebido acumuladamente	N	Fixo	1	1 - Pago pelo declarante 2 - Pago pela justiça	Sim
3	Número do processo/requerimento	C	Variável	20	-	Não
4	Advogado/escritório de advocacia	N	Fixo	1	1 - Pessoa física 2 - Pessoa Jurídica	Não
5	CPF do advogado/CNPJ do escritório de advocacia	N	Variável	14	CPF com 11 dígitos CNPJ com 14 dígitos	Não
6	Nome do advogado/Nome empresarial do escritório de advocacia	C	Variável	150	Nome da pessoa física com até 60 posições. Nome empresarial da pessoa jurídica com até 150 posições.	Não

Observações:

Ordem	Campo	Descrição
3	Número do processo/requerimento	O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 2 igual a 2.

3.15- Registro de beneficiário pessoa física dos rendimentos recebidos acumuladamente (identificador BPFRA)

- Regras de validação do registro:
- Deve estar classificado em ordem crescente por:
 - CPF;
 - Natureza do RRA;
 - Deve estar associado ao registro do tipo IDREC.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	6	BPFRA	Sim
2	CPF	N	Fixo	11	-	Sim
3	Nome	C	Variável	60	-	Sim
4	Natureza do RRA	C	Variável	50	-	Não
5	Data atribuída pelo laudo da moléstia grave	D	Fixo	8	-	Não

3.16- Registro de valores mensais (identificadores RTRT, RTPO, RTPP, RTDP, RTPA, RTIRF, CJAA, CJAC, ESRT, ESPO, ESPP, ESDP, ESPA, ESIR, ESDJ, RIP65, RIDAC, RIIRP, RIAP, RIMOG e DAJUD)

- Regras de validação do registro:
- Deve ocorrer apenas se houver pelo menos um dos valores referente aos meses ou ao 13º salário;
 - Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
 - Deve estar associado aos registros dos tipos BPFDEC, BPJDEC, BPFICI, BPJFICI, BPFPROC, BPJPROC ou BPFRA.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Variável	5	RTRT RTPO RTPP RTDP RTPA RTIRF CJAC CJAA ESRT	Sim

					ESPO ESPP ESDP ESPA ESIR ESDJ RIP65 RIDAC RIIRP RIAP RIMOG DAJUD	
2	Janeiro	N	Variável	13	-	Não
3	Fevereiro	N	Variável	13	-	Não
4	Março	N	Variável	13	-	Não
5	Abril	N	Variável	13	-	Não
6	Maio	N	Variável	13	-	Não
7	Junho	N	Variável	13	-	Não
8	Julho	N	Variável	13	-	Não
9	Agosto	N	Variável	13	-	Não
10	Setembro	N	Variável	13	-	Não
11	Outubro	N	Variável	13	-	Não
12	Novembro	N	Variável	13	-	Não
13	Dezembro	N	Variável	13	-	Não
14	Décimo Terceiro	N	Variável	13	-	Não

3.17- Registro de valores anuais isentos
(identificadores RIL96 e RIPTS)

Regras de validação do registro:
 ● Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
 ● Deve estar associado ao registro do tipo BPFDEC.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	RIL96 RIPTS	Sim
2	Valor pago no ano	N	Variável	13	-	Sim

3.18- Registro de valores anuais de rendimentos
isentos – outros (identificador RIO)

Regras de validação do registro:
 ● Deve ocorrer apenas um registro para cada beneficiário;
 ● Deve estar associado ao registro do tipo BPFDEC.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	3	RIO	Sim
2	Valor pago no ano	N	Variável	13	-	Sim
3	Descrição dos rendimentos isentos - outros	C	Variável	60	-	Sim

3.19- Registro de quantidade de meses (identificador QTMESES)

Regras de validação do registro:
 ● Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
 ● Deve estar associado ao registro do tipo BPFRRR.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	7	QTMESES	Sim
2	Quantidade meses - Janeiro	N	Variável	4	-	Não
3	Quantidade meses - Fevereiro	N	Variável	4	-	Não
4	Quantidade meses - Março	N	Variável	4	-	Não
5	Quantidade meses - Abril	N	Variável	4	-	Não
6	Quantidade meses - Maio	N	Variável	4	-	Não
7	Quantidade meses - Junho	N	Variável	4	-	Não
8	Quantidade meses - Julho	N	Variável	4	-	Não
9	Quantidade meses - Agosto	N	Variável	4	-	Não
10	Quantidade meses - Setembro	N	Variável	4	-	Não
11	Quantidade meses - Outubro	N	Variável	4	-	Não
12	Quantidade meses - Novembro	N	Variável	4	-	Não
13	Quantidade meses - Dezembro	N	Variável	4	-	Não

3.20- Registro de pagamentos a plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial (identificador PSE)

Regras de validação do registro:
 ● Ocorre somente uma vez no arquivo, caso exista informação de valores pagos pelo titular/dependente do plano de assistência à saúde.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	3	PSE	Sim

3.21– Registro de operadora do plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial (identificador OPSE)

Regras de validação do registro:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Ocorre caso exista o registro PSE; ● Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente. 						

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	4	OPSE	Sim
2	CNPJ da operadora de plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial	N	Fixo	14	-	Sim
3	Nome empresarial	C	Variável	150	-	Sim
4	Registro ANS	N	Fixo	6	-	Sim

3.22– Registro de titular do plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial (identificador TPSE)

Regras de validação do registro:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente; ● Deve estar associado ao registro do tipo OPSE. 						

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	4	TPSE	Sim
2	CPF do titular	N	Fixo	11	-	Sim
3	Nome	C	Variável	60	-	Sim
4	Valor Pago no ano	N	Variável	13	-	Sim

3.23– Registro de dependente do plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial (identificador DTPSE)

Regras de validação do registro:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Deve estar classificado em ordem crescente de CPF e data de nascimento; ● Deve estar associado ao registro do tipo TPSE. 						

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	DTPSE	Sim
2	CPF do dependente	N	Fixo	11	-	Não
3	Data de nascimento	D	Fixo	8	-	Não
4	Nome	C	Variável	60	-	Sim
5	Relação de dependência	N	Fixo	2	03 – Cônjuge/ Companheiro(a) 04 – Filho(a) 06 – Enteadado(a) 08 – Pai/Mãe 10 – Agregado/ Outros	Não
6	Valor pago no ano	N	Variável	13	-	Sim

3.24– Registro de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador RPDE)

Regras de validação do registro:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Ocorre somente uma vez no arquivo, caso exista informação de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior. 						

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	4	RPDE	Sim

3.25– Registro de beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador BRPDE)

Regras de validação do registro:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Deve estar classificado em ordem crescente por: <ul style="list-style-type: none"> - Beneficiário; - Código de país; - Número de identificação fiscal – NIF; ● Deve estar associado ao registro do tipo RPDE. 						

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	BRPDE	Sim
2	Beneficiário	N	Fixo	1	1 – Pessoa física 2 – Pessoa jurídica	Sim

3	Código de país	N	Variável	3	De acordo com a tabela de código dos países constante na IN que dispõe sobre a Dirf	Sim
4	Número de Identificação Fiscal - NIF	C	Variável	30	-	Não
5	Indicador de beneficiário dispensado do Número de Identificação Fiscal - NIF	C	Fixo	1	S – Dispensado do Número de Identificação Fiscal – NIF N – Não é dispensado do Número de Identificação Fiscal - NIF	Sim
6	Indicador de que o país não exige Número de Identificação Fiscal - NIF	C	Fixo	1	S – Dispensado do Número de Identificação Fiscal – NIF N – Não é dispensado do Número de Identificação Fiscal - NIF	Sim
7	CPF/CNPJ	N	Variável	14	CPF com 11 dígitos. CNPJ com 14 dígitos.	Não
8	Nome/nome empresarial	C	Variável	150	-	Sim
9	Relação fonte pagadora pessoa jurídica e beneficiário pessoa jurídica	N	Fixo	3	De acordo com a tabela de informações sobre os beneficiários dos rendimentos constante na IN que dispõe sobre a Dirf.	Não
10	Logradouro	C	Variável	60	-	Não
11	Número	C	Variável	6	-	Não
12	Complemento	C	Variável	25	-	Não
13	Bairro/Distrito	C	Variável	20	-	Não
14	Código postal	N	Variável	10	-	Não
15	Cidade	C	Variável	40	-	Não
16	Estado/Província	C	Variável	40	-	Não
17	Telefone	N	Variável	15	-	Não

Observações:

Ordem	Campo	Descrição
9	Relação fonte pagadora pessoa jurídica e beneficiário pessoa jurídica	O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 2(beneficiário) igual a 2.

3.26– Registro de valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador VRPDE)

Regras de validação do registro:
● Deve estar classificado em ordem crescente por:
- Data do pagamento;
Código de receita;
● Deve estar associado ao registro do tipo BRPDE.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	5	VRPDE	Sim
2	Data do pagamento	D	Fixo	8	-	Sim
3	Código de receita	N	Fixo	4	-	Sim
4	Tipo de rendimento	N	Fixo	3	De acordo com a tabela de informações sobre os rendimentos constante na IN que dispõe sobre a Dirf.	Sim
5	Rendimento pago	N	Variável	13	-	Sim
6	Imposto retido	N	Variável	13	-	Não
7	Forma de tributação	N	Fixo	2	De acordo com a tabela de informações sobre a forma de tributação constante na IN que dispõe sobre a Dirf.	Sim

3.27– Registro de informações complementares para o comprovante de rendimento (identificador INF)

Regras de validação do registro:
● Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
● Deve haver um registro BPFDEC, BPFPROC e/ou BPFRA correspondente na declaração;
● Deve ocorrer apenas um registro para cada beneficiário.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	3	INF	Sim
2	CPF	N	Fixo	11	-	Sim
3	Informações Complementares	C	Variável	200	-	Sim

3.28– Registro identificador do término da declaração (identificador FIMDirf)

Regras de validação do registro:
● Registro obrigatório no arquivo;
● Deve ser o último registro no arquivo;

● Ocorre somente uma vez no arquivo.

Ordem	Campo	Formato	Preenchimento	Tamanho	Valores Válidos	Obrigatório
1	Identificador de registro	C	Fixo	7	FIMDIRF	Sim